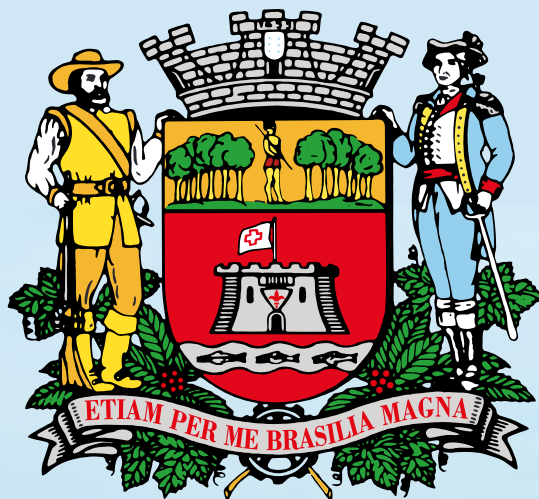


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05
Portarias.....	05 e 06
Gabinete do Prefeito.....	06
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	07
Cijun.....	07
Dae.....	07
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	07

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	07
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 164/2023

OBJETO: TIGELA BOWL INOX E CUMBUCA BRANCO DE POLIPROPILENO

RESUMO DOS ATOS

DECLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DI BLÁSIO E CIA LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: MADAGIS MAGAZINE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas no descritivo do material, no tocante a capacidade.

EMPRESA: MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TIGELA BOWL, INOX, DE 7,5 A 8 LITROS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 1 - TIGELA BOWL, INOX, DE 7,5 A 8 LITROS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: NUTHARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por apresentar tão somente a proposta de preços, deixando de enviar o catálogo e/ou ficha técnica exigidos no item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

EMPRESA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTD. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TIGELA BOWL, INOX, DE 7,5 A 8 LITROS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: ROBERTO MISTURA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - TIGELA BOWL, INOX, DE 7,5 A 8 LITROS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar tão somente a proposta de preços, deixando de enviar o catálogo e/ou ficha técnica exigidos no item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 1 - TIGELA BOWL, INOX, DE 7,5 A 8 LITROS - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar tão somente a proposta de preços, deixando

de enviar o catálogo e/ou ficha técnica exigidos no item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar tão somente a proposta de preços, deixando de enviar o catálogo e/ou ficha técnica exigidos no item 4.3.1. do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital

EMPRESA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: VC LICITA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 09/08/2023 09:47:15
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 09/08/2023 10:47:15

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 164/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME - Item(ns) :

1 - TIGELA BOWL, INOX, DE 7,5 A 8 LITROS - Cota Principal - Marca: TRAMONTINA - Qtde: 113,00 - Valor Unitário: R\$ 104,27 - Valor Total: R\$ 11.782,51

1 - TIGELA BOWL, INOX, DE 7,5 A 8 LITROS - Cota Reservada - Marca: TRAMONTINA - Qtde: 37,00 - Valor Unitário: R\$ 104,27 - Valor Total: R\$ 3.857,99

Valor Total: R\$ 15.640,50

ALLIANCE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA ME - Item(ns) :

2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Reservada - Marca: COZA - BRINOX - Qtde: 7500,00 - Valor Unitário: R\$ 4,97 - Valor Total: R\$ 37.275,00

2 - CUMBUCA BRANCA DE POLIPROPILENO - Cota Principal - Marca: COZA - BRINOX - Qtde: 22500,00 - Valor Unitário: R\$ 4,97 - Valor Total: R\$ 111.825,00

Valor Total: R\$ 149.100,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 166/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. PROCESSO: 24.366-8/13. ASSINATURA: 17/08/2023. VALOR MENSAL: R\$ 54.290,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA N. 830/840-CENTRO, NESTA CIDADE, DEST.AO FUNC.DA FARMÁCIA CENTRAL, TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COORD.DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DIRET. DE ATENÇÃO BÁSICA, DEST. À UGPS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO



ADMINISTRAÇÃO

EMPENHO Nº 25129/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 12297,60 OBJETO: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES, LEITE EM PÓ INTEGRAL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 25130/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 22536,00 OBJETO: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES E FÓRMULA INFANTIL PAR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2022.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO SEI No PMJ.0016960/2023. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA-CONFECCIONADO EM ALGODAO E NYLON-RESISTENTE-REUTILIZAVEL E COM PRESILHA REGULADORA DE COMPRIMENTO-TER ENCAIXE UNIVERSAL NAS EXTREMIDADES COM FORMATO DE-GANCHO COMPATIVEL COM A BOLSA DE OSTOMIA OU UROSTOMIA PADRONIZADA-OFERECER SEGURANCA NO ENCAIXE COMPRIMENTO MINIMO DE 66 CM E LARGURA MINIMA DE 2,5 CM-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 25.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL:- DESCRICAO:-. IRRIGADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE-CAPACIDADE DE NO MINIMO 1.500 L E NO MAXIMO 2.000 L-DOTADO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE DE FLUXO-DE FACIL MANEJO-COM DUAS GRAVACOES ENTRE AS POSICOES:-. "TOTALMENTE ABERTA" E "TOTALMENTE FECHADA". DEVE ERMITIR UMA PERFEITA VISUALIZACAO DO FLUXO-CONE DISPOSITIVO PARA INSERCAO AO OSTOMA CONFECCIONA-DO EM PVC MALEAVEL-ATOXICO SUAVE DESTACAVEL-FACIL DE LIMPAR-. MANGA DE IRRIGACAO EM PLASTICO DE TEXTURA FIRME-MALEAVEL, TRANSPARENTE, ANTIDOR-COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR-COM COMPRIMENTO MINIMO DE 80CM-COM SUPORTE PARA A MANGA-.-*OBS: A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N.01, FR 23/12/96,-ANEXO IV-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: COLOPLAST - R\$ 379.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO (28 A 30 GR)-PARA USO EXTERNO, EM PACIENTES COLOSTOMIZADOS, NA REGIAO PERIOSTOMAL-SUBSTANCIA GRANULAR HIGROSCOPICA MUITO FINA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FRASCO, COM TAMPA PLASTICA-COM ROSCA-DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4 MARCA: COLOPLAST - R\$ 25.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (300 UN)-AUTOADESIVO-A PROVA DE AGUA ASSEGURE A FIXACAO, PARA QUE NAO OCORRA ODOR A EXPULSAO-DE GASES INTESTINAIS-EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI-CACAO, VALIDADE E LOTE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE MARCA: COLOPLAST - R\$ 1395.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.7 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA PUBLICO ALVO: ADULTO DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 10 A 76 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOM-ICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MULTICAMERA PARA DISTRIBUICAO-DE URINA DENTRO DA BOLSA, COM FECHO INTEGRADO E ADAPTAVEL A DISPOSITIVO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 20.5400 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 204/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME. PROCESSO SEI No PMJ.0016960/2023. ASSINATURA: 17/08/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de CINTO ELASTICO ADULTO PARA BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA, SISTE. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CINTO ELASTICO ADULTO AJUSTAVEL P/BOLSA DE OSTOMIA/UROSTOMIA-CONFECCIONADO EM ALGODAO E NYLON-RESISTENTE-REUTILIZAVEL E COM PRESILHA REGULADORA DE COMPRIMENTO-TER ENCAIXE UNIVERSAL NAS EXTREMIDADES COM FORMATO DE-GANCHO COMPATIVEL COM A BOLSA DE OSTOMIA OU UROSTOMIA PADRONIZADA-OFERECER SEGURANCA NO ENCAIXE-COMPRIMENTO MINIMO DE 66 CM E LARGURA MINIMA DE 2,5 CM-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 25.4800 POR PECA - COTA RESERVADA.2 -SISTEMA DE IRRIGACAO INTESTINAL:-DESCRICAO:-. IRRIGADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE-CAPACIDADE DE NO MINIMO 1.500 L E NO MAXIMO 2.000 L-DOTADO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE DE FLUXO-DE FACIL MANEJO-COM DUAS GRAVACOES ENTRE AS POSICOES:-. "TOTALMENTE ABERTA" E "TOTALMENTE FECHADA". DEVE ERMITIR UMA PERFEITA VISUALIZACAO DO FLUXO-CONE DISPOSITIVO PARA INSERCAO AO OSTOMA CONFECCIONA-DO EM PVC MALEAVEL-ATOXICO SUAVE-DESTACAVEL-FACIL DE LIMPAR-. MANGA DE IRRIGACAO EM PLASTICO DE TEXTURA FIRME-MALEAVEL, TRANSPARENTE, ANTIDOR-COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR-COM COMPRIMENTO MINIMO DE 80CM-COM SUPORTE PARA A MANGA-.-*OBS: A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS SVS N.01, FR 23/12/96,-ANEXO IV-.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: COLOPLAST - R\$ 379.3300 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PO (28 A 30 GR)-PARA USO EXTERNO, EM PACIENTES COLOSTOMIZADOS, NA REGIAO-REGIAO PERIOSTOMAL-SUBSTANCIA GRANULAR HIGROSCOPICA-MUITO FINA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FRASCO, COM TAMPA PLASTICA-COM ROSCA-DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 25.8500 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA (300 UN)-AUTOADESIVO-A PROVA DE AGUA-ASSEGURE A FIXACAO, PARA QUE NAO OCORRA ODOR A EXPULSAO-DE GASES INTESTINAIS-EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRI-CACAO, VALIDADE E LOTE-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: COLOPLAST - R\$ 1494.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.7 - BOLSA PARA ESTOMIA-TIPO: UROSTOMIA-PUBLICO ALVO: ADULTO-DESCARTE: DRENAVEL-COR: TRANSPARENTE-BASE: PLANA-AJUSTE: RECORTAVEL-MODELO: 1 PECA-AREA RECORTAVEL: 10 A 76 MM-ADESIVO DE 3A. GERACAO: NAO-COMPOSICAO: PLASTICO MACIO, SILENCIOSO, COM RESINA SINTETI-CA-CARACTERISTICAS: ANTI ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOM-ICO COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MULTICAMERA PARA DISTRIBUICAO-DE URINA DENTRO DA BOLSA, COM FECHO INTEGRADO E ADAPTAVEL A-DISPOSITIVO COLETOR NOTURNO-UNIDADE: PECA-EXIGENCIA NA EMBALAGEM: TRAZER DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE, VALIDADE CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 2-3/12/96, ANEXO 4-REGISTRO: MS SVS N. 01 DE 23/12/96 ANEXO 4 ANVISA-VALIDADE: MINIMO 12 MESES DA ENTREGA- MARCA: COLOPLAST - R\$ 20.5400 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 204/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 181/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA. PROCESSO: 10.317-2/20. ASSINATURA: 18/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE TRANSPLANTE DE Córnea, TRANSPLANTE DE Córnea em cirurgias combinadas, TRANSPLANTE DE Córnea em reoperação e acompanhamento clínico do paciente transplantado de Córnea no primeiro ano pós transplante, destinados à UGPs. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.



DECRETOS

DECRETO Nº 33.178, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004040/2021-----

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, aprovado nos termos do Decreto nº 26.721, de 29 de novembro de 2016, e suas alterações, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 6º (...)

(...)

IV (...)

(...)

x) Rota da Cerveja Artesanal;
y) Comércio, por meio de órgãos de classe.

(...)” (NR)

Art. 2º O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, previsto no art. 8º do Regimento Interno, aprovado nos termos do Decreto nº 26.721, de 29 de novembro de 2016, e suas alterações, fica prorrogado, em caráter excepcional, por até 70 (setenta) dias, a partir de 23 de julho de 2023.

Parágrafo único. O termo final da prorrogação do mandato de que trata o *caput* deste artigo será automaticamente antecipado para a data da posse dos novos representantes do referido Conselho.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos atuais Conselheiros e seus efeitos, em face do disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 25, §1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 21.630, de 25 de março de 2009, e pelo Decreto nº 24.843, de 13 de fevereiro de 2014, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016088/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO*, no triênio 2023/2026, os servidores ELIETE ROSA RAIMUNDO LARRUBIA, na qualidade de Presidente; MARIA ÂNGELA AMORIM S. MONTAGNOLI, na qualidade de Vice-Presidente; LUIZ MARTIN FREGUGLIA, como titular, e HELOISE MENEGUEL, como suplente; ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE, como titular, e NATALIA CERGOL SPINA, como suplente; designando, ainda, GLAUCO DA CRUZ e NATALIA ISABELA MATTOS, na qualidade de secretários.

Fica revogada a Portaria nº 112, de 27 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PORTARIAS

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015412/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER* - CMEL, instituído pela Lei Municipal nº 9.194, de 15 de maio de 2019, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
Titular: LUIS CLAUDIO CICHETTO TARALLO
Suplente: VANDERLEI SEREGATI

Titular: MARCIA PAVAN
Suplente: WAGNER ROBERTO DA SILVA

II - Representantes da Unidade de Gestão de Educação:
Titular: FANNY HADAD
Suplente: LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA

III - Representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: ULISSES NUTTI MOREIRA FILHO
Suplente: GABRIEL AMORIM BATTAGLINI

IV - Representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: FILIPE ANDRÉ RISSO FIRMINO
Suplente: GLAUCIA ELENI CENSI

V - Representantes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF:
Titular: MICHELLE DE FÁTIMA GAIOTTO PINTO BIGARDI
Suplente: VITOR DE LIMA URBIETA CHAMORRO

VI - Representantes da Fundação Casa da Cultura e Esporte:
Titular: VANESKA SHARON DINIZ
Suplente: JESSICA RODRIGUEZ SANTOS

VII - Representantes da Diretoria de Ensino de Jundiaí:
Titular: MIGUEL BARBOSA CARNEIRO
Suplente: CRISTINA RODRIGUES DE LARA

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes da Indústria, indicados pelas entidades de classe:
Titular: FELIPE MARCIO DA SILVA
Suplente: WALLACE GUSTAVO PIRES SALLA

II - Representante do Comércio e Serviço, indicados pelas entidades de classe:
Titular: FÁBIO JOSÉ DE SOUZA PAES

III - Representante das Associações Esportivas:
Titular: WAGNER SEBASTIÃO CAPRETZ

IV - Representantes dos Prestadores de Serviços de Atividades Físicas e Esportivas:
Titular: NORBERTO JOSÉ DA SILVA
Suplente: JOSÉ CARLOS MAIA

V - Representantes das Associações Comunitárias de Bairros:
Titular: ANTONIO CARLOS NABAS
Suplente: EURICO GONÇALVES DE LIMA

VI - Representantes das Organizações da Sociedade Civil ligadas a pessoas com deficiência:
Titular: GABRIELA PUPO CARNEIRO
Suplente: EDUARDO RABELO BAGNE

VII - Representante das Organizações da Sociedade Civil ligadas ao



PORTARIAS

idoso:
Titular: JOSÉ AFONSO DA SILVA

VIII - Representantes das Organizações da Sociedade Civil ligadas a criança:
Titular: PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Suplente: MATHEUS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015600/2023, -----

Art. 1º DESIGNA, para integrar a COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso "Brinc@r é para todos", os representantes da Unidade de Gestão de Educação (UGE):

- 1- Cícera Aparecida Escoura Bueno;
- 2- Alda da Cruz Pinheiro;
- 3- Arabelle Barbosa Calciolari;
- 4- Alberto Antonio da Luz, e
- 5- Marcela Fernanda Mandelli Gonçalves.

Art. 2º DESIGNA, ainda, para integrar a COMISSÃO JULGADORA do Concurso «Brinc@r é para todos», os profissionais de diferentes áreas da Educação, da Comunicação e da Gestão Pública:

- 1- Mario Eugênio Simões Onofre;
- 2- Joyce Rodrigues da Mota Iole;
- 3- Sergio Jesus de Andrade;
- 4- Fanny Hadad;
- 5- Julia Tomchinsky;
- 6- Kelly Guidotti, e
- 7- Carolina Ignarra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008170/2022, -----

Art. 1º R E S O L V E instituir *COMISSÃO ESPECIAL* com o objetivo de apurar fatos e eventuais responsabilidades referentes à Concorrência nº 16/2013, consecutivo Contrato nº 007/2014 e demais Termos Aditivos, matéria objeto dos autos dos Processos TC-10700.989.16-3, TC-12058.989.16-1 e TC-011434.989.22-4, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º A *COMISSÃO ESPECIAL* disposta no art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

JÉSSICA DA SILVA JOÃO (titular) e LEONARDO FERNANDES RELA

(suplente);

II - Unidade de Gestão de Governo e Finanças:

HERMES SINVAL PEDROSO (titular) e PAULO MAMYAKI PEREIRA (suplente);

III - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

LUCIANE DE FÁTIMA SEGATTI (titular) e ANA CAROLINA STECK BIANQUINI (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 06, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0018761/2023, -----

CONSIDERANDO os princípios da transparência e da ampla publicidade que norteiam a Administração Pública, previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 a 21 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam o Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMI), bem como o Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, que regulamenta, em âmbito municipal, as parcerias com o terceiro setor, assim como o Decreto Municipal nº 22.031, de 11 de janeiro de 2010, que regulamenta os procedimentos para a realização de Audiências Públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, -----

I - TORNA PÚBLICO que o MUNICÍPIO, através da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF), recebeu da OSC VETOR BRASIL, em 13 de março de 2023, por meio de *Manifestação de Interesse Social*, proposta intitulada "Jornada de Desenvolvimento de Profissionais Públicos de Jundiaí", objetivando inovar e auxiliar na formação de lideranças habilitadas a execução de projetos estratégicos, modernizando a máquina pública e implementando um novo modelo de gestão de pessoas com foco em inovação.

II - A UGGF justifica que se trata de proposta de interesse para o Município, em decorrência de seu alinhamento com o modelo de governança implementado na gestão pública municipal, e de seu potencial de contribuição para a oferta de serviços públicos de maior qualidade, ao dotar profissionais que exercem papéis de liderança em equipamentos públicos de competências técnicas e socioemocionais.

III - Diante do interesse público revelado, através do presente instrumento, TORNA PÚBLICA a PMI apresentada, concedendo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município, para conhecimento da proposta, manifestação e apresentação de contribuições complementares, que deverão ser encaminhadas para o e-mail plataformas@jundiai.sp.gov.br e serão objeto de apreciação. A íntegra do documento poderá ser acessada em <https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br>

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 55, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0012614/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 5ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 24, de 17 de maio de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 17 de julho de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Licitação pelo RCE: nº448/2023

Formato: Presencial

Modo de Disputa: Aberto

Processo Administrativo: CIJ.00475/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria, assessoria e execução de Serviços de Natureza Contábil, Fiscal, Tributária, Trabalhista e Folha de Pagamento, na forma e condições estabelecidas no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes no presente processo, e em especial, a decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a Licitação pelo RCE nº448/2023, DECIDO: HOMOLOGAR a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa licitante FORSE CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S ME, no valor global de R\$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Jundiaí, 18 de agosto de 2023
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento
Inexigibilidade nº 10/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SONDA DO BRASIL S.A.

Termo de Aditamento nº 062/2023 assinado em 05/07/2023, Processo DAE nº 2.268/2020.

Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção, customização e treinamento de solução integrada de Gestão Comercial, Serviços Operacionais e Atendimento ao Cliente, doravante denominado Sistema Comercial, incluindo os módulos do CS, MS e GSC.

5º aditamento que se faz ao contrato nº 070/2020 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses. Em decorrência da presente prorrogação, o contrato originário tem seu prazo de execução acumulado em 48 meses.

18/08/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 306/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 009151/2021 para supressão de três árvores na Rua Cabo Frio, 31, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 307/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027832/2023 para supressão de uma árvore na Rua Gino Olivato, final da rua, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 4501/2023)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 4501/2023, cujo objeto visa a “Contratação de pacote de TV a cabo com ponto adicional”, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

CLARO S/A.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 17 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 658/2023, emitida em 18/08/2023.

FAVORECIDO: CLARO S/A.

OBJETO: Contratação de pacote de TV a cabo com ponto adicional;

VALOR: R\$ 1.680,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PORTARIA Nº 4551, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concede ao funcionário ROBERTO VICENTE, Agente de Manutenção Geral, grupo V, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, a partir de agosto de 2023.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO